



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 026/2018.

Designa Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema, para composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente – Congefema, para o triênio 2018-2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, que cria o Fundo Especial de Meio Ambiente – Fema;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 22.383 de 28 de agosto de 2006, que regulamenta o Fundo Especial de Meio Ambiente – Fema;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 23.062 de 02 de maio de 2007, que altera o Decreto Estadual nº 22.383 de 28 de agosto de 2006, que regulamenta o Fundo Especial de Meio Ambiente – Fema;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema para composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema para o triênio 2018-2021.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema, abaixo discriminados, comporão o Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema para o triênio 2018-2021:

TITULAR: Associação Solidariedade Libertadora de Codó - ASSOLIB Representante: Edna Maria Alves Rodrigues Souza

SUPLENTE: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH Representante: João Clímaco Soares de Mendonça Filho

Art. 3º - Os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até o vencimento do Decreto Estadual nº 33.764 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema para o Triênio 2018-2021.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br